



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 238 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. GEANE SOUZA OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE INENY N. DOURADO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO 239 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ VERLANDIÊ GOMES GONÇALVES, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE INENY N. DOURADO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 240 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOSÉ FELIX PETRONILIO DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA CRECHE DEAN MOITINHO DOURADO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 241 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ATÍLA MARQUES DE MIRANDA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA CRECHE DEAN MOITINHO DOURADO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 242 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUIZ CARLOS SODRÉ DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DERMEVAL SANTOS LOPES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 243 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. PEDRO HENRIQUE SOUZA BARRETO, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA TENENTE WILSON, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 244 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. BRUNO PEREIRA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA TENENTE WILSON, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 245 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GUIDO FERREIRA BARBOSA NETO, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA SINEZIA CALDEIRA BELA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 246 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. FAGNER CARDOSO DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA ODETE NUNES DOURADO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 247 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FAGNER CARDOSO DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA CRECHE SILVIA PEREIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 248 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DENE SÉRGIO DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO NUNES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 249 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. EMERSON EUDES MARTINS BARRETO, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA TENENTE WILSON, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 250 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CASSIO PETRONILIO LIMA DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA TENENTE WILSON, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 254 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. LÉLIA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO Nº: 252/2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. ANDRÉ SOUZA ALVES, DIRETOR



DE DIVISÃO DE MARKETING E PUBLICIDADE, DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

- DECRETO Nº: 253/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MARCOS VINICIUS SILVA NUNES, DIRETOR DE DIVISÃO DE MARKETING E PUBLICIDADE, DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- CREDENCIAMENTO 002/2024 - REF. PRESTAÇÃO SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, TANTO NA ÁREA URBANA QUANTO RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E PRESTADORES CREDENCIADOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA

EDITAIS

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO REURB -E 015 - VALDEMAR ALMEIDA REIS
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO REURB -E 016 - MARIA EDITE BIZERRA DA SILVA
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO 183- ISMÊNIA MACHADO MATEUS
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO 184 - EDMON DE ANDRADE CERQUEIRA



**DECRETO N.º. 238/2024**

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Geane Souza Oliveira**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Parque Ineny N. Dourado, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a **Sra. Geane Souza Oliveira**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Parque Ineny N. Dourado, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 239/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. José Verlandiê Gomes Gonçalves**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Parque Ineny N. Dourado, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. José Verlandiê Gomes Gonçalves**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Parque Ineny N. Dourado, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 240/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. José Felix Petronilio dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Creche Dean Moitinho Dourado, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar o **Sr. José Felix Petronilio dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Creche Dean Moitinho Dourado, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 241/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Atíla Marques de Miranda**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Creche Dean Moitinho Dourado, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Atíla Marques de Miranda**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Creche Dean Moitinho Dourado, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 242/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Luiz Carlos Sodré da Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Professor Dermeval Santos Lopes, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Luiz Carlos Sodré da Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal Professor Dermeval Santos Lopes, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 243/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Pedro Henrique Souza Barreto**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Tenente Wilson, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera o **Sr. Pedro Henrique Souza Barreto**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Tenente Wilson, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 244/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Bruno Pereira Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Tenente Wilson, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Bruno Pereira Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Tenente Wilson, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 245/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Guido Ferreira Barbosa Neto**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Sinezia Caldeira Bela, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Guido Ferreira Barbosa Neto**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Sinezia Caldeira Bela, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 246/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Fagner Cardoso dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Odete Nunes Dourado, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera o **Sr. Fagner Cardoso dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Odete Nunes Dourado, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 247/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Fagner Cardoso dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Creche Silvia Pereira, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Fagner Cardoso dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Creche Silvia Pereira, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 248/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Dene Sérgio dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal José Francisco Nunes, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Dene Sérgio dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Municipal José Francisco Nunes, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 249/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Emerson Eudes Martins Barreto**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Tenente Wilson, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera o **Sr. Emerson Eudes Martins Barreto**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Tenente Wilson, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 250/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Cassio Petronilio Lima dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Tenente Wilson, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Cassio Petronilio Lima dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Tenente Wilson, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 254/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido da **Sra. Lélia Maria de Souza Teixeira**, do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a pedido a **Sra. Lélia Maria de Souza Teixeira**, do cargo efetivo de Professora, da Secretária de Educação no quadro de cargos efetivos do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 252/2024**

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Sr. **André Souza Alves**, Diretor de Divisão de Marketing e Publicidade, da Assessoria de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido o Sr. **André Souza Alves**, do cargo em comissão Diretor de Divisão de Marketing e Publicidade, da Assessoria de Comunicação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 253/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Marcos Vinicius Silva Nunes**, Diretor de Divisão de Marketing e Publicidade, da Assessoria de Comunicação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Marcos Vinicius Silva Nunes**, do cargo em comissão Diretor de Divisão de Marketing e Publicidade, da Assessoria de Comunicação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2024

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **002/2024**. **Objeto:** O Chamamento tem por objetivo a fixação de normas e regras para cadastramento e posterior credenciamento/contratação objetivando a prestação serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde e prestadores credenciados. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 207/2024. **Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 11/03/2024 até 11/03/2025; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Edital no site da Prefeitura e PNCP. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

ERRATA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010203/2023

Na publicação do dia 01 de março de 2024, Ano XIII, Nº 2316 referente ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 010203/2023, onde se lê: "JOSSÉ OLIVEIRA SILVA", leia-se "JESSÉ OLIVEIRA SILVA".





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 015/2024
REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E), com base no art. 432, inciso II, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 19 de 02 de outubro de 2017, resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **15 (quinze) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente **VALDEMAR ALMEIDA REIS**, portador do C.P.F. n.º 715.947.795-20 e carteira de identidade n.º 04.373.390-50 SSP/BA, brasileiro, maior, capaz, casado, policial, residente e domiciliado na Rua B – Loteamento João Rodrigues, n.º 46, Asa Sul, na cidade de Irecê - Bahia.

Do Imóvel: Imóvel situado na Rua B - Loteamento João Rodrigues, n.º 46, bairro Asa Sul, nesta cidade de Irecê-Bahia, com área de **150,00m²**, ou seja, 6,00m de frente e de fundo, por 25,00m ao lado direito e ao lado esquerdo, tendo uma área total construída de **184,81m²**, ficando com uma área descoberta de **35,91m²**, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.03.228.0334.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** com terreno urbano, s/n.º, lançado em nome da Sra. Edna Oliveira Nunes Gomes, sob a inscrição imobiliária n.º 01.03.228.0328.001; **POENTE:** com imóvel residencial, s/n.º, lançado em nome do Sr. Antônio Teles da Silva, sob a inscrição imobiliária n.º 01.03.228.0340.001; **NORTE:** com imóvel residencial, s/n.º, lançado em nome da Sra. Nilza Barbosa da Silva, sob a inscrição imobiliária n.º 01.03.228.0040.001; **SUL:** com a via pública Rua B.

II. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

III. Uma vez expedido a CRF – Certidão de Regularização Fundiária, esta deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 23 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal

Elmo Vaz Bastos de Matos

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 016/2024 **REURB- E | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESPECÍFICA**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal de Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana (REURB-E), com base no art. 432, inciso II, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar n.º 19 de 02 de outubro de 2017, resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **15 (quinze) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente **MARIA EDITE BIZERRA DA SILVA**, portadora do C.P.F. n.º 340.906.495-87 e RG n.º 15.882.244-4 SSP/SP, brasileira, maior, capaz, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Jussara, n.º 1.716, bairro Fundação Bradesco, nesta cidade de Irecê-Bahia.

Do Imóvel: Imóvel situado na Rua Capim Grosso, n.º 235, bairro Fundação Bradesco, nesta cidade de Irecê-Bahia, com área de **109,00 m²**, ou seja, 6,72 m de frente, 6,55 m de fundo, por 15,69 m ao lado direito e 15,52 m ao lado esquerdo, sendo esta área totalmente construída **202,00 m²**, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.01.140.0295.001**. Limitando-se: **NASCENTE:** com o imóvel residencial, n.º 1.716, lançado em nome da Sra. Maria Edite Bizerra da Silva, cadastrado sob a inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.140.0295.001; **POENTE:** com a via pública Rua Capim Grosso, cadastrado sob o código imobiliário municipal n.º 727; **NORTE:** com o imóvel residencial, n.º 125, lançado em nome da Sra. Valdenira Almeida Freitas de Oliveira, cadastrado sob a inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.140.0300.001; **SUL:** com o imóvel residencial, n.º 239, lançado em nome do Sr. Domingos Alves dos Santos, cadastrada sob a inscrição imobiliária municipal n.º 01.01.140.0290.001.

II. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal n. 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal n. 9.310/2018.

III. Uma vez expedido a CRF – Certidão de Regularização Fundiária, esta deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 06 de Março de 2024.
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL N.º 183/2024

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente **Sra. ISMÊNIA MACHADO MATEUS**, brasileira, maior, capaz, casada, médica, inscrito no CPF n.º 905.620.465-34 e Carteira de Identidade RG n.º 04.987.440-35, residente e domiciliado na Avenida Santos Lopes, n.º 833, bairro Centro, nesta cidade de Irecê-Bahia.

Do Imóvel: Avenida Caraíbas, s/n, bairro Centro, com área de **195,75 m²**, ou seja, 11,25 m de frente, 11,00 m de fundo, por 19,40 m ao lado direito e 16,40 m ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.02.006.0067.001**. Limitando-se **NASCENTE:** Com imóvel comercial e residencial, n.º 64, lançado em nome do Sr. Francisco Aristóteles Gonçalves, cadastrado sob a inscrição imobiliária municipal n.º 01.02.006.0074.001; **POENTE:** Com imóvel comercial, n.º 34, lançado em nome da empresa Ferreira Organização Comércio e Representação Ltda, cadastrado sob a inscrição imobiliária municipal n.º 01.02.006.0056.001; **NORTE:** Com a via pública Avenida Caraíbas, cadastrado sob o código imobiliário municipal n.º 735; e ao **SUL:** Com a via pública Rua Aurélio José Marques, cadastrado sob o código imobiliário municipal n.º 352.

II. Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 29 de Fevereiro de 2024
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL N.º 184/2024

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente: EDMON DE ANDRADE CERQUEIRA, brasileiro, maior, capaz, casado, advogado, portador do C.P.F. n.º 033.322.685-20 e Carteira de Identidade n.º 01.384.797-04 SSP BA, residente e domiciliado na Rua Lafaiete Coutinho n.º 409-A, Centro, Nesta Cidade de Irecê Bahia.

Do Imóvel: uma área de terra situada na Rua Pernambuco s/n.º, Centro, Irecê Bahia, **inscrito no cadastro imobiliário n.º 01.04.078.0351.001**. O imóvel possui uma área de **134.90m²**, ou seja, 7,10m de frente e fundo, por 19,00m ao lado direito e esquerdo, Limitando-se ao **NASCENTE:** com o imóvel residencial n.º 423, lançado em nome do Sr.º Paulo Roberto soares Rios, sob inscrição imobiliária n.º 01.04.078.0308.001, ao **POENTE:** com a via pública Rua Pernambuco, sob código municipal n.º 02835, **NORTE:** com imóvel Residencial n.º 32, lançado em nome do Sr.º Gilmário da Silva Dourado, sob a inscrição imobiliária 01.04.078.0358.001 e ao **SUL:** com imóvel Residencial n.º 409, lançado em nome do Sr.º Edmon de Andrade Cerqueira, sob a inscrição imobiliária 01.04.078.0344.001.

II. Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 06 de março de 2024
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9039-D1DF-8D26-E5C0-03ED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9039-D1DF-8D26-E5C0-03ED



Hash do Documento

859bbe7c4a74f0a8a590ffc7b9d435007b6a9b9f452e731baf3edb2aa94b249b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2024 15:12 UTC-03:00